



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	<u>Diário</u>
Oficial	<u>Am</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>0597</u> Página <u>05</u>
Data	<u>10/04/2014</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>

DECRETO Nº 3482/2014

Súmula: Exonera funcionário efetivo do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007;

Considerando o pedido efetuado pelo funcionário.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado do o cargo efetivo de Analista de Sistemas, **FABIO ROBERTO ZIMMERMANN MAIA**, portador do Rg nº 8.683.467-7 e CPF nº 048.271.569-30.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 04 de abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,
EM 08 DE ABRIL DE 2014.

BRAZ RIZZI
Prefeito